



O AVANÇO DA EXTREMA DIREITA E O ARMAMENTISMO: apontamentos sobre a relação CAC e PCC (2019-2022)

Viviane Machado Caminha¹
Nádia Xavier Moreira²
João F. Kleba Lisboa³

Resumo

O artigo reflete a relação entre a ascensão da extrema direita e o armamentismo no Brasil, via Licença de Armas para Colecionadores, Atiradores e Caçadores, como recurso para a saída de armas do mercado legal para o ilegal utilizado pelo crime organizado, notadamente, o Primeiro Comando da Capital. A partir de uma abordagem metodológica qualitativa, tomou como base à análise o recorte temporal de 2019 a 2022. A produção de dados para realização do estudo foi realizada mediante três procedimentos: 1. revisão bibliográfica; 2. análise documental; e, 3. informações obtidas em sites e reportagens na grande mídia acerca do tema em questão. Os resultados apontaram que a facilitação do acesso a armas de fogo promovida pelo governo Bolsonaro esteve longe de produzir os efeitos desejados, sendo o abastecimento de armas para o mercado ilegal e seu uso pelo crime organizado uma nefasta contradição.

Palavras-chave: Extrema direita; armamentismo; licença de armas para colecionadores; atiradores e caçadores (CAC); Primeiro Comando da Capital (PCC); Brasil.

THE RISE OF THE FAR RIGHT AND ARMS PROLIFERATION: notes on the relationship between CAC and PCC (2019-2022)

Abstract:

The article examines the relationship between the rise of the far-right and the proliferation of firearms in Brazil, specifically through the Licenses for Collectors, Shooters, and Hunters. This has served as a mechanism for transferring weapons from the legal to the illegal market, exploited by organized crime, notably the Primeiro Comando da Capital. Employing a qualitative methodological approach, the analysis is framed within the temporal scope of 2018 to 2022. Data collection for the study was conducted through three procedures: 1. literature review; 2. document analysis; and 3. information gathered from major media outlets and reports regarding the subject matter. The findings indicated that the facilitation of access to firearms promoted by the Bolsonaro government failed to achieve the intended effects, resulting in a troubling contradiction where the supply of weapons to the illegal market and their use by organized crime increased.

Keywords: Far-right; firearm proliferation; licenses for collectors; shooters and hunters (CAC); First Command of the Capital (PCC); Brazil.

Artigo recebido em: 27/10/2024 Aprovado em: 30/04/2025
DOI: <https://dx.doi.org/10.18764/2178-2865v29n1.2025.11>

¹ Historiadora. Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em História das Ciências, das Técnicas e Epistemologia (UFRJ). Professora Adjunta na Escola Superior de Defesa (ESD) e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD) da Escola Superior de Defesa (ESD). E-mail: viviane.caminha@defesa.gov.br

² Assistente social. Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (UFRJ). Oficial superior da Marinha do Brasil (capitão de mar e guerra). Professora na Escola Superior de Defesa (ESD) e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD) da Escola Superior de Defesa (ESD). E-mail: nadia.moreira@defesa.gov.br

³ Bacharel em Direito. Doutor em Antropologia (UnB). Mestre em Direito (UFSC). Advogado e antropólogo. E-mail: jfklisboa@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo volta-se a refletir sobre a relação entre a ascensão da extrema direita e o armamentismo no Brasil, via Licença de Armas para Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CAC), como recurso para a saída de armas do mercado legal para o ilegal utilizado pelo crime organizado, notadamente, o Primeiro Comando da Capital (PCC), organização criminosa de caráter transnacional¹.

Encarar a existência dessa relação é essencial para se distanciar de uma visão reducionista e binária, que tradicionalmente percebeu o crime organizado como um jogo entre mocinhos e bandidos, ligando as ilicitudes aos segmentos mais baixos da sociedade. E, assumir a perspectiva de que a atuação criminosa não se realiza à margem da sociedade, numa economia paralela, e sim integrada, conforme assinalaram Sutherland (1983), Ruggiero (1996) e Naylor (2002), visibilizando a interdependência entre os mercados lícito e ilícito e atentando para o papel desempenhado por diversos agentes e agências, de políticos às forças de segurança, passando pelo próprio sistema financeiro. Ademais, em um contexto de Ordem Mundial 2.0 (Haass, 2017), o crime organizado ampliou de forma significativa sua área de atuação.

Em se tratando especificamente do acesso e disponibilidade de armas no Brasil, teve-se um quadro de registro de 1.354.751 novos armamentos em circulação, no período que se estendeu de 2019 a 2022. Desse número, apenas em 2022, foram registradas 553.379 novas armas, sendo 431.137 para Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CAC) e 122.242 armas para pessoas comuns - nos casos de defesa pessoal, de servidores civis com prerrogativa para uso e de caçadores de subsistência (Oliveira, 2023). Esse montante total de registro de armas, em perspectiva comparada, apontou para um considerável aumento, posto que em 2018 o quantitativo registrado foi de 95.125 mil novas armas (*Idem*).

A relação entre extrema direita e armamentismo é complexa e deita raízes em ideologias políticas e valores que ressaltam o individualismo, o nacionalismo e uma visão conservadora da ordem e de segurança. Na visão de tais grupo, o armamento civil é visto como um direito fundamental, baseado na ideia de que os cidadãos devem ter a liberdade de se defender e proteger sua propriedade, suas famílias e até mesmo a própria nação, muitas vezes enxergada como ameaçada por inimigos internos e externos. Esse discurso é reforçado pela noção de que o Estado não é suficientemente confiável ou eficiente para garantir a segurança de seu povo (Mudde, 2002).

No caso do Brasil, as reivindicações do acesso ao armamento encontram-se em estreita sintonia com as pautas que defendem a posse e o porte de armas como forma de “liberdade individual” e de “segurança pública”. Tal bandeira logrou maior êxito a partir da candidatura e eleição de um

representante da extrema direita, Jair Bolsonaro (2019-2022), que assumiu em sua campanha a defesa geral e irrestrita das armas. O discurso utilizado pelo ex-presidente e seus apoiadores de “nós contra eles”, voltava-se à segurança pública e à utilização de armas de fogo com vistas à liberdade e à proteção do “cidadão de bem” e da “família tradicional brasileira” em detrimento daqueles considerados “bandidos”. (Boito-Júnior, 2021; Silva, 2020).

Nas esteiras desse contexto, este artigo, partindo de uma abordagem metodológica de cunho qualitativo, tomou como base à construção da análise o recorte temporal de 2019 a 2022, quando na presidência estava Jair Bolsonaro. A produção de dados para realização do estudo foi realizada mediante três procedimentos: 1. revisão bibliográfica; 2. análise documental; e, 3. informações obtidas em sites e reportagens na grande mídia acerca do tema em questão.

Argumentamos que a despeito de defender a construção de políticas de segurança pública segundo critérios de eficiência, eficácia e efetividade, seguindo a lógica de estruturação de qualquer política pública, as discussões majoritariamente levantadas pela extrema direita, nessa esfera, revelam a defesa pela militarização da sociedade, sendo o acesso ao armamento uma de suas principais expressões.

2 INTER-RELAÇÕES ENTRE EXTREMA DIREITA E ARMAMENTISMO ATRAVÉS DE UMA CENA URBANA

No dia 29 de outubro, véspera do segundo turno da eleição presidencial de 2022, ocorria na Avenida Paulista uma grande manifestação de apoiadores do então candidato petista Luís Inácio Lula da Silva, com a presença do mesmo e de outras figuras proeminentes da coligação, ou “frente ampla”, como o seu candidato a vice, Geraldo Alckmin (PSB) e as futuras ministras do governo eleito, Marina Silva (Rede) e Simone Tebet (MDB) (G1, 2022). A seis quadras dali, enquanto o ato pacífico percorria a Paulista, a deputada federal bolsonarista Carla Zambelli (PL-SP) sacou uma arma e apontou para um eleitor petista, um homem negro desarmado, enquanto o perseguia pela rua². Não demoraram a surgir imagens gravadas por câmeras de celular mostrando a deputada correndo de arma em punho, assim como ao menos um de seus acompanhantes, também empunhando uma pistola. É possível ouvir um disparo e os gritos de socorro do perseguido. Presume-se que a repercussão negativa do episódio tenha sido grave, pois segundo parte da imprensa apurou, o próprio Bolsonaro teria creditado sua derrota à ação imprudente da deputada (Dall’Agnol, 2023).

Zambelli havia se firmado como um dos baluartes da extrema direita brasileira, após ser eleita para a Câmara dos Deputados em 2018 e ter sido reeleita em 2022 com quase 1 milhão de votos mais até do que Eduardo Bolsonaro, também reeleito pelo estado de São Paulo (Matias, 2022). A

deputada é identificada com as pautas armamentistas, ou o que ficou conhecido como “bancada da bala”. Mas, esse não foi o único incidente envolvendo armas de fogo e representantes da extrema-direita naquela semana eleitoral. Como publicou o jornal Folha de São Paulo (2022, n.p):

Não bastasse o possível dano na véspera da eleição, é o terceiro episódio com armas em uma semana, após o ataque de Roberto Jefferson com fuzil e granadas à Polícia Federal e a ordem da equipe de Tarcísio de Freitas (Republicanos) para uma câmera apagar imagens de um tiroteio. Zambelli é uma das parlamentares mais identificadas com a pauta armamentista. Além de autora de projetos facilitando o porte, é apoiadora do Pró-Armas, principal lobby do setor no país.

Apesar de se demonstrar enfurecido com Zambelli, a campanha de Bolsonaro caracterizou-se, desde 2018, não apenas pela defesa do armamento da população e da flexibilização do porte de armas enquanto proposta de governo, mas pelo amplo uso de uma simbologia armamentista e da apologia direta à violência, sendo seu gesto de campanha mais conhecido a imitação de uma arma, ou “arminha”, com os dedos das mãos, algo imitado por adultos e crianças. Frases como “Vamos varrer do mapa os bandidos vermelhos” e “Vamos fuzilar a petralhada toda aqui do Acre” deram o tom da campanha eleitoral.

Essa simbologia, no entanto, vai além das figuras individuais de Carla Zambelli e Jair Bolsonaro. Ela passou a integrar, de forma difusa, junto com outros elementos de caráter religioso, institucional, ideológico e comportamental, aquilo que alguns pesquisadores sociais denominam de “onda conservadora” (Almeida; Toniol, 2018), ainda que esta não seja um fenômeno linear e homogêneo, consistindo na forte guinada à direita da conjuntura política nacional. Tal inflexão pode ser percebida com mais clareza a partir do *impeachment* da presidente Dilma Roussef, em 2016, mas outros autores atribuem-na aos movimentos da “nova direita brasileira” que surgiram na sequência dos protestos de junho de 2013 (Demier; Hoeveler, 2016).

O uso pela extrema direita de uma estética bélica ou militarista não é novidade, remontando às origens históricas do fascismo europeu e do passado autoritário nacional. Walter Benjamin, no final de seu ensaio “A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica” (1936), alertava para a estetização da política promovida pelo fascismo, ou seja, para a capacidade da propaganda fascista de mobilizar as massas, permitindo a estas “a expressão de sua natureza, mas certamente não a dos seus direitos” (Benjamin, 1994, p. 194). Com isso, percebia a importância crescente que as imagens passavam a ter na política, antecipando a sua transformação no espetáculo televisivo rarefeito de ideias que hoje define os debates eleitorais: “Nos grandes desfiles, nos comícios gigantescos, nos espetáculos esportivos e guerreiros, todos captados pelos aparelhos de filmagem e gravação, a massa vê o seu próprio rosto” (*Idem*).

Benjamin (1994, p. 195) nos ajuda a entender as imagens televisionadas de multidões de verde e amarelo clamando por golpe ou intervenção militar, uma vez que para ele “os movimentos de massa e em primeira instância a guerra constituem uma forma do comportamento humano especialmente adaptada ao aparelho”. A associação dessas palavras com a percepção de “perda das ruas para a direita” é inevitável (Martins, 2022). Quem já participou de manifestações de rua – quase sempre reprimidas pela polícia – não pode deixar de sentir que está diante de uma espécie de simulacro. Se por um lado, a maioria desses manifestantes não representa em si uma ameaça, é naquilo que eles desejam no fundo que reside o perigo. Para citar Benjamin (1994, p. 195) mais uma vez:

Todos os esforços para estetizar a política convergem para um ponto. Esse ponto é a guerra. A guerra, e somente a guerra, permite dar um objetivo aos grandes movimentos de massa, preservando as relações de produção existentes. Eis como o fenômeno pode ser formulado do ponto de vista político.

Cabe nos perguntar se não seria exagero relacionar tais imagens com a violência armada. Ou se a defesa do armamentismo pregada por parte da direita (ainda que rejeitada pela maioria da população) não seria, como alegado por eles, apenas para fins de defesa pessoal (Mena, 2022; Baptista, 2023). Para responder a tais questões, seria necessário abordar –o que não cabe neste artigo – outro tópico do debate público nacional, qual seja o da segurança pública. Mais propriamente, o substrato profundo e não resolvido de questões sociais, econômicas e raciais que impede que esse debate seja feito com franqueza e racionalidade. Tal lacuna é fartamente explorada pela extrema direita, que domina a simbologia em torno da violência urbana e do combate a ela.

3 A LICENÇA DE ARMAS PARA CAC E O PCC: uma relação

3.1 O contexto de facilitação de acesso às armas

A dinâmica de acesso às armas, nos países da América do Sul, se caracteriza pela semelhança, posto que proveniente de 3 fontes: 1. Roubo e comércio de armas militares e policiais, em grande medida, facilitado pela intervenção de agentes corruptos ligados ao setor de segurança ou funcionários do próprio governo; 2. Contrabando de armamento proveniente dos Estados Unidos da América (EUA), país que conta com a flexibilidade dos regulamentos de controle, atrelada à baixa supervisão; e 3. Falta de um arranjo global capaz de regular o comércio de armas leves e de pequeno porte, possibilitando que traficantes não sejam plenamente penalizados. No Brasil, a velocidade de aquisição de armas de fogo se contrapõe à capacidade estatal, tanto de verificar as solicitações

adequadamente, quanto de fiscalizar esse mercado. O resultado foi um forte impacto no setor de segurança pública, com o aumento da violência nos mais diversos aspectos, desde o incremento da violência urbana, passando pela violência doméstica e os registros de acidentes envolvendo armas, até o desvio desse material do mercado legal para o ilegal.

Esse quadro guarda relação direta com uma das políticas implementadas pelo Governo Federal (2019-2022) de ampliação do acesso da população às armas, uma das principais promessas de campanha, a partir do entendimento de que uma sociedade mais armada é sinônimo de uma sociedade mais protegida. Nessa perspectiva, a alteração feita em quatro decretos federais³ impactou no quantitativo de armas em circulação, posto que, entre outros pontos:

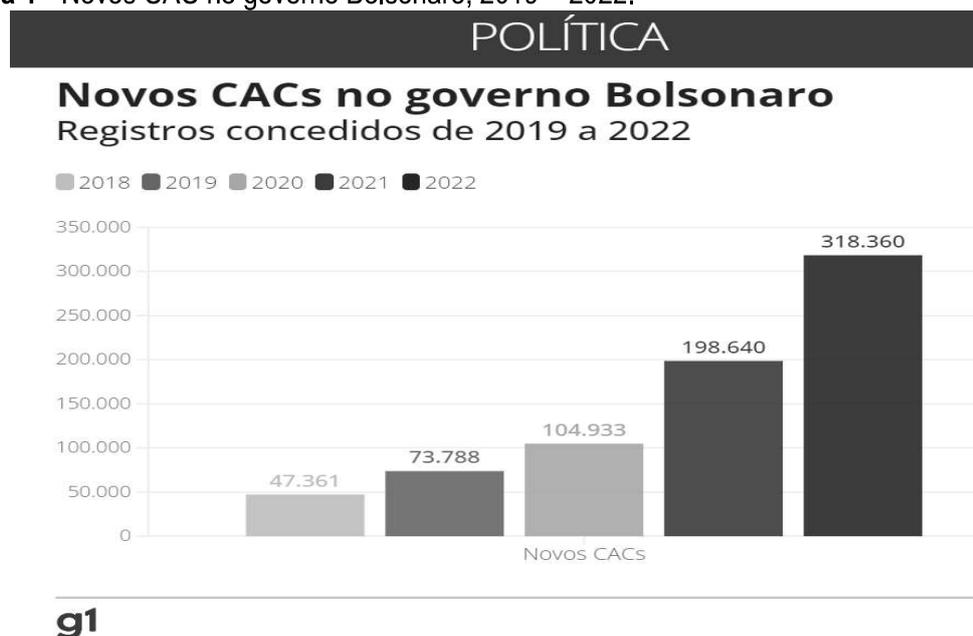
- I. Autorizou que profissionais com direito a porte de armas - Forças Armadas, polícias e membros da magistratura e do Ministério Público, pudessem adquirir até seis armas de uso restrito, antes esse limite era de quatro armas;
- II. Permitiu que atiradores adquirissem até 60 armas e caçadores, até 30, exigindo autorização do Exército somente quando essas quantidades fossem superadas. Também elevou a quantidade de munições adquiridas por essas categorias, que passaram a ser 2.000 para armas de uso restrito e 5.000 para armas de uso permitido;
- III. Estabeleceu novos parâmetros para a análise do pedido de concessão de porte de armas, cabendo à autoridade pública levar em consideração as circunstâncias fáticas do caso, as atividades exercidas e os critérios pessoais descritos pelo requerente, sobretudo aqueles que demonstrassem risco à sua vida ou integridade física, e justificar eventual indeferimento; e
- IV. Desclassificou alguns armamentos como Produtos Controlados pelo Exército (PCEs), dispensando a necessidade de registro no Exército para comerciantes de armas de pressão (armas de chumbinho), promoveu a regulamentação da atividade dos praticantes de tiro recreativo e a possibilidade da Receita Federal e dos CAC's solicitarem autorização para importação de armas de fogo e munição e estabeleceu atribuição clara da competência do Exército para regulamentar a atividade das escolas de tiro e do instrutor de tiro desportivo, autorizando ainda o colecionamento de armas semiautomáticas de uso restrito e automáticas com mais de 40 anos de fabricação (Lisboa, 2023).

Em face desse cenário, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021) assinalou que o país vivia uma corrida armamentista, destacando a proporção de uma arma particular disponível em cada grupo de 100 brasileiros. Na prática,

[...] foram registradas 186.071 armas novas por civis (aumento de 97,1% em comparação com 2019). Isso mostra que os incentivos dados pelo Governo Federal na forma de afrouxamento dos mecanismos de controle e ampliação de tipos de armas e calibres vem dando resultados, ainda que permaneça estável em cerca de 70% a quantidade de brasileiros e brasileiras que são contra a flexibilização do acesso às armas, conforme demonstram pesquisas de institutos como Datafolha e Ipec (Figueiredo; Marques, 2021, p.146).

Registros encontrados no Sigma, sistema do Exército apontaram que, em agosto de 2020, se contabilizou um montante de 1.128.348 armas de fogo. Dentre as categorias, vale destacar a de Policial e Bombeiro Militar totalizando 526.091 registros ativos e CAC com 496.172 registros, representando um aumento de 120,3%, quando comparado ao ano de 2019. Já o Sinarm, sistema da Polícia Federal, apontou em 2017 o quantitativo de 637.972 registros de armas de fogo ativos e em 2019 um total de 1.056.670, sinalizando para um crescimento de 65,6% (BUENO; LIMA, 2020). Para o caso da licença de armas para CAC, durante o governo do presidente Jair Bolsonaro, 2019 – 2022, observou-se o incremento de armas conforme abaixo:

Figura 1 - Novos CAC no governo Bolsonaro, 2019 – 2022.



Fonte: STABLE (Portal G1, 22/01/2023).

Os números apontaram para um aumento de 695.721 pessoas com armas no Brasil, configurando uma ampliação de 592%, o que corresponde ao acréscimo de 872 novos registros CAC's por dia, perfazendo, para o ano de 2022, um quantitativo de mais de 813.188 pessoas registradas, superando "os 406 mil policiais militares da ativa que atuam em todo o País. Também é maior do que o efetivo de 360 mil homens das Forças Armadas" (Godoy, 2022, n.p). Sobre essa ampliação, as cifras demonstraram que o montante de armas em "acervos particulares de civis e militares "mais do que dobrou e chegou a quase 3 milhões no período de 2019 a 2022", e especificamente para o ano de

2022, “foram adquiridas mais armas em comparação ao acumulado de 2018, 2019 e 2020” (Lisboa, 2023, n.p).

Outro ponto que mereceu sinalização foi o desvio de finalidade na utilização das armas de fogo, posto que “medidas como a liberação do “porte de trânsito” permitiram que os atiradores desportivos carregassem armas “no trajeto de sua residência até o local de treinamento”, sendo “observados diversos casos em que atiradores simplesmente passaram a portar armas sem necessariamente estar no caminho de treinos ou competições” (Figueiredo; Marques, 2021, p. 146).

3.2 A facilidade de acesso às armas e o PCC

Esse tema ganha relevância, sobretudo, porque o país é palco de atuação de organizações criminosas complexas conforme o caso do PCC⁴, que além do controle sobre áreas nas grandes cidades e em regiões menores desassistidas pelo Estado, está presente na administração de presídios e integra redes transnacionais de ameaças “com operações em pelo menos sete países em toda a América do Sul” (Muggah; Sullivan, 2018, n.p). Diversos estudos têm eleito o PCC como objeto de investigação (Biondi, 2007, 2018; Feltran, 2018; Manso; Dias, 2018; Sampó, 2019; Sampó; Ferreira, 2020; Ferreira; Framento, 2020; Sobral Neto; Barbosa, 2020; Dias; Dias, 2021; Figueiredo, 2021; Andrade; Almeida, 2022), notadamente, pelo portfólio de atuação criminal diversificada, que engloba desde o narcotráfico (principalmente cocaína), passando por transações com criptomoedas, operações cibernéticas, tráfico de armas de fogo e alcançando esquemas complexos de lavagem de dinheiro e contrabando de ouro e pedras preciosas. Conforme apontou o Centro de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério Público de São Paulo (MP-SP), o PCC se encontra presente nos 27 estados brasileiros desde 2016. E, ao lado de organizações como FARC (Colômbia) e Cartel de los Soles (Venezuela), tem conexão com grupos terroristas transnacionais, sobretudo grupos africanos oriundos da Nigéria e Moçambique, estabelecendo a logística para a saída de drogas e armas por portos - principalmente Natal, Recife, Salvador, Santos, Paranaguá e Itajaí, e aeroportos nacionais para o destino em outros continentes (Azevedo, 2018).

O cenário de flexibilização do acesso às armas de fogo, associado ao relaxamento no controle e fiscalização das mesmas, foi percebido pelo PCC como mecanismo de alcance viável para obter armamentos e incrementar seu arsenal, de forma lícita e com menor custo, posto que na dinâmica do crime organizado o dinheiro lavado em atividades lícitas é usado para comprar legalmente armas utilizadas nas atividades ilícitas. Segundo informação publicizada pelo jornal O Estado de São Paulo – Estadão (2022, n.p), a série de revogações de decretos sobre armas permitiu as organizações criminosas comprá-las “a um preço até 65% menor do que eram obrigados a pagar quando tudo vinha

pelo contrabando da Bolívia ou do Paraguai”, e esse acesso a armamentos passou a ser feito utilizando “laranjas” para adquirir as licenças de armas para CAC. “Eles [integrantes do PCC] pagavam de R\$ 35 mil até R\$ 59 mil num fuzil no mercado paralelo e agora pagam de R\$ 12 mil a R\$ 15 mil um [fuzil calibre] 556 com nota fiscal” (O Estado de São Paulo, 2022, n.p). Também, “foram detectadas em várias investigações do Grupo de Atuação Especial e Repressão ao Crime Organizado (GAECO), ordens da facção para que membros do grupo obtivessem o registro de CAC” (Idem). Ademais, o esquema do crime organizado “se vale de falhas na averiguação de antecedentes criminais e na ausência de investigação social sobre os pretendentes a manter um arsenal em casa”, pois, “o Exército não verifica se o endereço do futuro CAC é frio, se o documento é quente ou se ele tem ligação com criminosos” (Idem).

Em um contexto de imprecisões, um levantamento feito nos tribunais de justiça brasileiros assinalou a relação dos CAC com milícias⁵ e grupos de extermínio apontando que, atuando como fornecedores, 25 CAC foram processados por integrar organizações criminosas que agiam em nove estados (O Globo, 2022). Vale destacar que a polícia paulista detectou esse tipo de ação, pela primeira vez, no ano de 2021, na região de Taboão da Serra, localizada na Grande São Paulo. Na ocasião, um atirador esportivo falsificou documentos e conseguiu comprar cerca de 40 fuzis para revender a traficantes (O Estado de São Paulo, 2022, n.p).

Fragilidades no controle e fiscalização, como as apontadas, propiciaram que um membro do PCC, que respondia a 16 processos por crimes como homicídio e tráfico de drogas, dentre outros, adquirisse armas legalmente, via licenciamento para CAC, avaliadas em mais de 60 mil reais, em junho de 2021 (Bandeira, 2022). Nesta ocorrência, a extensa ficha criminal do membro da facção não se configurou em impedimento para o acesso às armas. A principal falha foi atribuída ao Exército, que “não exigiu certidão negativa da Justiça de primeira instância, na qual constam os diversos processos”, aceitando apenas a apresentação da “certidão negativa de antecedentes criminais na segunda instância, emitida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais” (RBA, 2022, n.p). Na ocasião, apuração apontou que o “Exército admitiu ser incapaz de produzir relatórios detalhados sobre os tipos de armas atualmente nas mãos do grupo [CAC]”, manifestando preocupação por não conseguir mensurar “com precisão quais são os tipos de armas em posse de caçadores, atiradores e colecionadores” (Carta Capital, 2022, n.p).

Sobre os perfis de registro dos CAC's, o Exército também informou não ter capacidade para identificar com precisão “o gênero (homem/mulher), nem a idade na base de dados e, ainda “não ser possível segmentar a informação por unidade da federação (UF), pois os dados são agrupados apenas por Região Militar (RM)” (Andrade; Lessa, 2022, n.p). O argumento utilizado para justificar essa impossibilidade ressaltou que o Sistema Militar de Gerenciamento de Armas (Sigma) foi “implantado

em 2003, sendo desenvolvido em linguagem de programação existente na época. Isto posto, o Sigma não foi parametrizado para extrair automaticamente registros constantes no seu banco de dados" (*Idem*). Os dados fornecidos apontaram que a maior concentração de armas registradas pelos CAC, principalmente fuzis, se concentrou na 9ª Região Militar, que compreende os estados do Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS), lócus de forte presença e atividade do PCC por se tratar de região fronteira, seguida da 12ª Região Militar, representada pela região norte do país, com exceção do Pará, também local de atuação e disputa do PCC e área de fronteira e da 11ª Região Militar, composta pelos estados de Goiás, Tocantins, região do Triângulo Mineiro e o Distrito Federal (Andrade; Lessa, 2022, n.p).

Uma série de investigações e operações realizadas pelas Polícias Federal (PF) e Civil (PC) estiveram e estão em andamento por todo o país, como estratégia de enfrentamento. O cômputo dessas ações refletiu na prisão de:

Vitor Furtado, o Bala 40, surpreendido pela polícia do Rio vendendo armas para bandidos. Tinha um arsenal com 26 fuzis e outras armas avaliadas em R\$ 1,8 milhão. Em São Paulo, no Lageado, zona leste, os policiais do Departamento de Narcóticos (Denarc) encontraram fuzil, carabina, duas pistolas e dois revólveres com Diego Izidoro, de 35 anos, acusado de participar de um esquema de lavagem de dinheiro do Primeiro Comando da Capital (PCC). Em Uberlândia (MG), a Polícia Federal apreendeu na casa de um outro integrante do PCC duas carabinas, um fuzil T4, duas pistolas, uma espingarda e um revólver (UOL, 2022, n.p).

A operação conjunta realizada pela Polícia Civil de São Paulo e o Exército, executou mandatos de busca e apreensão em endereços de CAC ligados ao PCC, dentre eles o diretor da empresa de ônibus UPBus, que atua na zona leste da capital e um dos chefes do PCC responsáveis pelo controle da UPBus (Pagnan, 2022). Investigações da Polícia Federal e operações, em associação com polícias locais, têm se voltado para integrantes de organizações criminosas que fraudam o registro de CAC para obter armas de forma legal e vendê-las no mercado ilegal. Foi apurado que "os criminosos usavam as redes sociais para captar clientes" (Tomazela, 2022, n.p). Além disso, tais operações resultaram na apreensão de "um arsenal, incluindo quatro fuzis, com um suspeito que teria obtido as armas por meio de CACs laranjas" e também prendeu "um falso CAC que repassava armas para o Primeiro Comando da Capital (PCC)" (*Idem*).

Sobre esse repasse de armas, que incrementa o arsenal do crime organizado, investigações têm demonstrado a prática de alguns CACs de simulação de furto "para escapar da fiscalização do Exército e da ação da polícia", de modo "a fazer a venda sem chamar atenção" (Gonçalves, 2023, n.p). A Operação Zona Cinza "identificou uma grande organização criminosa que falsificava documentos de CAC's, dando aparência legal tanto para o comércio, quanto para o porte ilegal de armas de fogo" (Tomazela, 2022, n.p), levando a crer se tratar do PCC. Em outubro de 2022 foram empreendidas investigações e operações policiais em sete estados, atingindo clubes de tiro e

lojas de armas, sobretudo, em Pernambuco, Alagoas e São Paulo. A operação Oplá, realizada no Mato Grosso do Sul, estado considerado o segundo no país onde o PCC está estruturado, atuando de forma sofisticada e preocupante, conforme destacaram investigações do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), do Ministério Público do Mato Grosso do Sul, prendeu um homem com registro de CAC portando “quatro fuzis calibre 7.62, três pistolas 9mm de fabricação americana com kit rajada, coletes balísticos e identificações falsas da Polícia Civil” (*Idem*).

3.3 As medidas do governo Lula e o relatório do MPU

Importa manifestar, no âmbito das estratégias e políticas para conter esse quadro, que em setembro de 2022 os decretos do governo anterior, que flexibilizaram o acesso às armas, foram suspensos por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), órgão de cúpula do Poder Judiciário brasileiro. Ademais, desde 02 de janeiro de 2023, o novo governo eleito, ao iniciar o mandato, revogou o normativo sobre armas de fogo e definiu novas regras para acesso às armas, entre elas a suspensão de novos registros para CAC e o limite de três armas por CAC.

Neste horizonte, o novo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a partir de 01 de fevereiro de 2023, abriu prazo de 60 dias para que proprietários de armas, de uso permitido ou restrito, registrassem os armamentos no Sistema Nacional de Armas – Sinarm, gerenciado pela Polícia Federal, tornando ilegais as armas não cadastradas e passíveis de apreensão (Albuquerque, 2023). Tal medida, visou ter conhecimento do quantitativo de armas registradas no país, bem como o paradeiro das mesmas, incluindo os CACs que, pelos decretos do governo anterior, registravam-se apenas no sistema do Exército, dessa forma, aumentando o controle sobre a circulação de armamentos no Brasil.

Destarte, em maio do corrente ano esse mesmo ministério propôs um decreto com uma nova regulamentação sobre armas de fogo no país com o objetivo de reduzir o limite dessas últimas por pessoa, além de centralizar o controle desse material na Polícia Federal, ao invés do Exército (Stabile, 2023). Tal esforço culminou na publicação do decreto 11.615, em julho de 2023, que estabeleceu novas diretrizes para o controle de armas no país. Portanto, além de reduzir os limites de armas que podem ser adquiridas pela população, a nova política de controle destaca a mudança dos papéis das instituições envolvidas na fiscalização e controle do mercado de armas.

Vale ainda ressaltar nesse contexto o relatório de auditoria realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), publicado em 15 de maio de 2024, decorrente do requerimento da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, com enfoque no sistema de controle de armas e munições a cargo do Exército Brasileiro (EB), no período de 2019 a 2022⁶. O documento evidenciou as limitações e dificuldades enfrentadas pelo EB no cumprimento de seu papel de registro e

fiscalização dos CACs, além das armas de militares, policiais militares e bombeiros militares. O relatório encontrou doze achados, dos quais destacamos para fins do nosso estudo:

A1: A comprovação de idoneidade junto ao Exército dos requerentes de autorização para manejo de arma de fogo possui sérias fragilidades. Foram identificados 70.646 boletins de ocorrência, 9.387 mandados de prisão e 19.479 processos de execução penal relativos a pessoas físicas registradas no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas [...]; A2: O Exército não verifica a habitualidade dos atiradores desportivos, característica que os define, quando da renovação do Certificado de Registro (CR). Tampouco verifica a veracidade das informações de habitualidade durante as fiscalizações de entidades de tiro [...]; A4: A Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército foi incapaz de fornecer dados confiáveis relacionados à quantidade de vistorias/fiscalizações de CACs e de entidades de tiro [...]; A7: Baixa qualidade e confiabilidade dos registros existentes no Sistema de Controle de Venda e Estoque de Munições [...]: registros feitos antes de 2/11/2018 não contêm CPF, certificado de registro (CR) ou certificado de registro de arma de fogo (CRAF) do adquirente [...]; A8: Registros incompletos ou inconsistentes sobre armas e seus respectivos proprietários no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas [...] como a ausência de endereço profissional de 79,94% dos registros de pessoa física, ou a ausência de campo para fornecer dados do vendedor ou da nota fiscal relativos à arma de fogo registrada (Brasil, 2024, p. 2-3).

Considerando todo o exposto, é possível entrever as estratégias e políticas empreendidas, na forma de investigações e operações policiais, como forma de combate à ameaça advinda da flexibilização do acesso às armas no Brasil, via CAC, de modo geral, e particularmente seu reflexo como recurso para o crime organizado, especificamente o PCC. Ainda que pesem os esforços de combate e contenção, o cenário brasileiro se configura bastante desafiador, essencialmente, se considerarmos o fato de que, a baixa capacidade de controle e fiscalização de armas de fogo por parte do Estado, sobretudo durante o período 2019 - 2022, se constituiu em fator de obstáculo para a verificação do grau de extensão da utilização da licença de armas para CAC pelo PCC.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do avanço da extrema direita no Brasil e em diversas partes do mundo, a segurança pública tem sido amplamente associada ao fortalecimento da repressão policial, ao encarceramento em massa – que impacta sobretudo a juventude negra e periférica – e à criação de uma população armada. Embora a pauta armamentista já tenha estado presente no país desde o início do século, ganhou impulso significativo com a candidatura e subsequente eleição de Jair Bolsonaro (2019-2022), cuja campanha tinha como marca a defesa geral e irrestrita de armas. Nossa intenção aqui foi demonstrar, com base em dados documentais, estatísticas e notícias veiculadas na imprensa, o quanto essa retórica em relação ao armamentismo está longe de produzir os efeitos desejados, sendo o abastecimento de armas para o mercado ilegal e seu uso pelo crime organizado uma nefasta contradição.

Afinal, a atuação progressiva de organizações criminosas se constitui em um dos graves problemas enfrentados pelo Estado brasileiro. Para o caso da confrontação com o PCC, que tem alargado cada vez mais seu campo de atuação no país e fora dele, esse estudo apontou a relação existente entre as medidas de flexibilização do acesso da população às armas de fogo, via licença para Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CAC) e a contribuição direta para a ampliação do arsenal dessa organização, em que pese o fato dos esforços em curso de mapeamento e apreensão dos armamentos desviados do mercado legal para o ilegal. Desde o ano de 2021, forças policiais em associação com a defesa, em alguns casos, investigam e operam no sentido de oferecer respostas multisetoriais e integrativas. Uma questão fundamental é que a limitação do acesso às armas de fogo deve se constituir em uma política de estado, que reverbere o compromisso de fortalecer ações estratégicas de combate ao crime organizado via reformas no licenciamento para CAC.

A realidade apresentada mostrou ser cada vez mais necessária a elevação dos níveis de investigação, fiscalização e vistoria dos indivíduos que postulam interesse em adquirir armamentos. Essa medida deve, necessariamente, vir acompanhada de aperfeiçoamento nos sistemas de inteligência, bem como da adoção de novas tecnologias para fortalecer as investigações com foco na passagem de armas do mercado legal para o ilegal, o que vem fomentando o tráfico ilícito de armas do qual o PCC tem se aproveitado. Ou seja, não basta adotar medidas, se não forem tomadas providências em relação às armas ilegais.

Ademais, é imperioso que o inventário de armas de fogo licenciadas seja constantemente alimentado com o maior número de informações possíveis, de forma a se constituir em um banco de dados eficiente para identificação da localização do licenciado, tipo e quantidade de armamento, contribuindo para uma gestão eficaz por parte dos sistemas de registro e fiscalização. Consta ainda, como elemento obrigatório nesse rol de medidas, o incremento no normativo sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, em direção a promover melhorias na Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, também conhecida como Estatuto do Desarmamento. Além disso, é fundamental que o Governo Federal atue como uma voz responsável e ativa no debate público e legislativo sobre o tema, evitando ser influenciado exclusivamente por grupos armamentistas e industriais organizados na definição da agenda.

Finalmente, o reconhecimento amplo da ameaça representada pelo descontrole do acesso às armas de fogo proveniente do período 2019 - 2022, e o aproveitamento desse cenário por parte do PCC, aparece como temática em que as investigações acadêmicas podem oferecer uma contribuição real, no sentido de produzir reflexões capazes de alargar o conhecimento sobre essa ameaça, brindando a sociedade com perspectivas que fornecem ferramentas estratégicas de combate e controle. Afinal, sabemos que comparecem várias dimensões em disputa, envolvendo desde

conhecimentos científicos à discussão pública em torno do recurso, defesa ou recusa no uso das armas de fogo, alimentadas em grande parte pelo desafio paradoxal da convivência entre violência e democracia, tornando a agenda pelo controle de armas um objeto de governança extremamente conflituoso do ponto de vista global e nacional.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Mariana. Governo Lula dá 60 dias para CACs registrarem armas na PF. **Correio Brasiliense**. 1 de fev. 2023. Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br/politica/2023/02/5070513-governo-lula-da-60-dias-para-cacs-registrarem-armas-na-pf.html>. Acesso em: 30 set. 2024.
- ALMEIDA, Ronaldo de; TONIOL, Rodrigo. (orgs.). **Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos**: Análises conjunturais. Campinas, SP: UNICAMP, 2018.
- ANDRADE, F. S. de; ALMEIDA, F. N. de. Organização criminosa transnacional: respondendo ao risco com Inteligência. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, 13, n. 8, p. 333-358, 2022. Disponível em: <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/939>. Acesso em: 30 set. 2024.
- ANDRADE, Tainá; LESSA, Henrique. Fuzis são maioria das armas legais nas mãos dos CACs no Brasil. **Diário de Pernambuco**, 28 set. 2022. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/brasil/2022/09/fuzis-sao-maioria-das-armas-legais-nas-maos-dos-cacs-no-brasil.html>. Acesso em: 30 set. 2024.
- Antes de ato na Avenida Paulista, Lula diz que, se vencer, vai conduzir o país de 'volta à normalidade'. **G1**, 29 out. 2022. Disponível em: [/g1.globo.com/sp/sao-paulo/eleicoes/2022/noticia/2022/10/29/ato-em-apoio-a-lula-e-haddad-reune-multidao-na-avenida-paulista-manifestantes-vaofazer-caminhada.ghtml](https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/eleicoes/2022/noticia/2022/10/29/ato-em-apoio-a-lula-e-haddad-reune-multidao-na-avenida-paulista-manifestantes-vaofazer-caminhada.ghtml). Acesso em: 25 out. 2024.
- AZEVEDO, Christian Vianna de. Criminal Insurgency in Brazil, **Small Wars Journal**, January 2018. Disponível em: <http://smallwarsjournal.com/jrnl/art/criminal-insurgency-in-brazil>. Acesso em: 30 set. 2024.
- BANDEIRA, Karolini. Exército admite que autorizou compra de fuzil para integrante do PCC. **Metrópolis**, 22 jul. 2022. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/exercito-admite-que-autorizou-compra-de-fuzil-para-integrante-do-pcc>. Acesso em: 30 set. 2024.
- BAPTISTA, Rodrigo. Maioria é contra facilitar acesso a armas, revela DataSenado. **Senado Notícias**, 15 fev. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/02/15/maioria-e-contra-facilitar-acesso-a-armas-revela-datasenado>. Acesso em 25 out. 2024.
- BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. 7ª ed. – São Paulo: Brasiliense, 1994 (Obras escolhidas v. 1).
- BIONDI, Karina. **Proibido roubar na quebrada**: território, hierarquia e lei no PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2018.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. (orgs.). **Anuário brasileiro de segurança pública**. Edição XIV. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 30 set. 2024.

BOITO-JÚNIOR, A. O caminho brasileiro para o fascismo. **Caderno CRH**, v. 34, n. 1, p. 1-23, 2021. DOI: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.35578>. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/35578/24872>. Acesso em: 28 out. 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão 949/2024**, 15 de maio de 2024. Auditoria integrada sobre o sistema de controle de armas e munições a cargo do Exército Brasileiro, no período de 2019 a 2022, autorizada em acórdão proferido em solicitação do Congresso Nacional. Análise de relatório de auditoria. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo*/KEY%253AACORDAO-COMPLETO-2648974/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0. Acesso em 26 out. 2024.

CACs já superam total de PMs e de integrantes das Forças Armadas em todo o Brasil. **O Estado de São Paulo**, 26 jul. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2022/07/26/cacs-ja-superam-total-de-pms-e-de-integrantes-das-forcas-armadas-em-todo-o-pais.htm>. Acesso em: 30 set. 2024.

DALL'AGNOL, Laísa. A espetacular trajetória e queda de Carla Zambelli. **Veja**, 25 de ago. 2023. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/a-espetacular-trajetoria-de-ascensao-e-queda-de-carla-zambelli>. Acesso em 20 out. 2024.

DEMIER, Felipe; HOEVELER, Rejane (orgs.). **A onda conservadora**: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016

Deputada bolsonarista Carla Zambelli saca e aponta arma para homem na rua em SP; ela diz que foi cercada e agredida. **G1**, 29 out. 2022. <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/10/29/deputada-bolsonarista-carla-zambelli-saca-e-aponta-arma-para-homem-na-rua-em-sp-ela-diz-que-foi-cercada-e-agredida.ghtml>. Acesso em 20 out. 2024.

DIAS, Camila Nunes; DIAS, Edgar. Notas contextuales acerca de la creciente presencia transnacional del grupo criminal brasileño Primer Comando de la Capital (PCC). **Aisthesis**, n. 70, p. 331-354, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.cl/pdf/aisthesis/n70/0718-7181-aisthesis-70-0331.pdf>. Acesso em: 30 set. 2024.

Entorno de Bolsonaro se enfurece com Zambelli. **Folha de São Paulo**, 29 out. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2022/10/entorno-de-bolsonaro-se-enfurece-com-caso-zambelli.shtml>. Acesso em: 20 out. 2024.

Exército autorizou membro do PCC a comprar fuzil como CAC - Segundo a Polícia Federal, não foi exigida certidão de antecedentes criminais do homem. **Carta Capital**, 21 jul. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/exercito-autorizou-membro-do-pcc-a-comprar-fuzil-como-cac/>. Acesso em: 30 set. 2024.

Exército autorizou membro do PCC a comprar fuzil e outras armas, diz PF. **Rede Brasil Atual – RBA**, 21 set. 2022. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/exercito-autorizou-membro-do-pcc-a-comprar-fuzil-e-outras-armas-diz-pf/>. Acesso em: 30 set. 2024.

FELTRAN, Gabriel S. **Irmãos: uma história do PCC**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FERREIRA, Marcos Alan S. V.; FRAGMENTO, Rodrigo de Souza. Atores não-estatais violentos transnacionais na América do Sul: um exame dos casos do Primeiro Comando da Capital e da Família do Norte. **Revista Brasileira de Segurança Pública, [S. l.]** 14, n. 1, p. 72-87, 2020. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1011>. Acesso em: 30 set. 2024.

FIGUEIREDO, Vinícius Pereira de. **Organizações internacionais e sua ação contra o crime organizado transnacional: um estudo de caso sobre a ascensão e presença do PCC na América do Sul**. Universidade Estadual Paulista (Unesp), 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/242739>. Acesso em: 30 set. 2024.

FIGUEIREDO, Isabel; MARQUES, Ivan. Panorama sobre as armas de fogo no Brasil: um retrato possível a partir dos sistemas federais. In: Bueno, Samira & Lima, Renato Sérgio de. (Orgs.). **Anuário brasileiro de segurança pública**. Edição XV. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em: 30 set. 2024.

GODOY, Marcelo. Investigações mostram como política de Bolsonaro arma o PCC". **O Estado de São Paulo**, 25 jul. 2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/marcelo-godoy/investigacoes-mostram-como-politica-de-bolsonaro-arma-o-pcc/>. Acesso em: 30 set. 2024.

GONÇALVES, Eduardo. Três armas de CACs ou clubes de tiro foram roubadas ou perdidas por dia em 2022; número é recorde no país. **O Globo**, 30 abr. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/04/tres-armas-de-cacs-ou-clubes-de-tiro-foram-roubadas-ou-perdidas-por-dia-em-2022-numero-e-recorde-no-pais.ghtml>. Acesso em: 30 set. 2024.

HAASS, Richard. World order 2.0: the case for sovereign obligation. **Foreign Affairs**, 96, n. 1, p. 1-9, 2017.

Investigações mostram como PCC usa política de Bolsonaro para se armar. **UOL**, 26 jun. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2022/07/26/investigacoes-mostram-como-pcc-usa-politica-de-bolsonaro-para-se-armar.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 30 set. 2024.

LISBOA, Vinícius. Número de armas particulares dobra e chega a quase 3 milhões no Brasil - CACs passaram a ser os principais detentores de armas. **Agência Brasil**, 14 fev. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-02/numero-de-armas-particulares-dobra-e-chega-quase-3-milhoes-no-brasil>. Acesso em: 30 set. 2024.

MANSO, Bruno Paes. DIAS, Camila Nunes. **A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2018.

MARTINS, Antonio. Como evitar que a direita ganhe a batalha das ruas. **Instituto Humanitas Unisinos - IHU**, 13 set. 2022. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/622099-como-evitar-que-a-direita-ganhe-a-batalha-das-ruas-artigo-de-antonio-martins>. Acesso em: 25 out. 2024.

Material bélico é repassado de CACs para milícia e tráfico. **O CLOBO**, 22 fev. 2022. Disponível em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2022-02-20/cacs-acesso-material-belico.html>. Acesso em: 30 set. 2024.

MATIAS, Juliana. Zambelli recebeu 946.244 votos, número 12 vezes superior aos 76.306 votos que havia recebido em 2018. **JOTA**, 03 out. 2022. Disponível em: <https://www.jota.info/eleicoes/quem-sao-20-deputados-federais-mais-votados-eleicoes-2022-veja-lista>. Acesso em 20 out. 2024.

MENA, Fernanda. Datafolha: 7 em cada 10 rejeitam ideia de que armas trazem mais segurança. **Folha de São Paulo**, 31 mai. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/05/datafolha-7-em-cada-10-rejeitam-ideia-de-que-armas-trazem-mais-seguranca.shtml>. Acesso em 25 out. 2024.

MUDDE, Cas. **The Ideology of the Extreme Right**. Manchester University Press, 2002.

MUGGAH, Robert; SULLIVAN, John P. The Coming Crime Wars. **Foreign Policy**, September 21, 2018. Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2018/09/21/the-coming-crime-wars/> Acesso em: 30 set. 2024.

NAYLOR, Robin Thomas. Mafias, Myths, and Markets: On The Theory and Practice of Enterprise Crime - Transnational Organized Crime. **Crime, Law & Social Change**, Philadelphia, v. 3, n. 37, p. 357–378, 2002.

OLIVEIRA, Caroline. Mais de um milhão de armas entraram em circulação durante governo Bolsonaro. **Brasil de Fato**, 14 fev. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/02/14/mais-de-um-milhao-de-armas-entrou-em-circulacao-durante-governo-bolsonaro>. Acesso em: 30 set. 2024.

PAGNAN, Rogério. Polícia e Exército fazem operação contra atiradores suspeitos de ligação com PCC. **Folha de São Paulo**, 12 ago. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/08/policia-e-exercito-fazem-operacao-contr-atiradores-suspeitos-de-ligacao-com-pcc.shtml>. Acesso em: 30 set. 2024.

RUGGIERO, Vincenzo. **Organised and Corporate Crime in Europe**. Offers that Can't Be Refused. Aldershot: Dartmouth, 1996.

SAMPÓ, Carolina. De la reclusión en las prisiones al control del tráfico de cocaína: la evolución de las organizaciones criminales brasileñas. **Documento de trabajo 11/2019** - 10 de junio de 2019 - Real Instituto Elcano, 2019. Disponível em: <https://www.realinstitutoelcano.org/documentode-trabajo/de-la-reclusion-en-las-prisiones-al-control-del-trafico-de-cocaina-la-evolucion-de-las-organizaciones-criminales-brasilenas/>. Acesso em: 30 set. 2024.

SAMPÓ, Carolina.; FERREIRA, Marco. De la fragmentación de las estructuras criminales a una protomafia: un análisis del Primeiro Comando da Capital (PCC) en Sudamérica. Universidad de Granada. Grupo de Estudios en Seguridad Internacional; **Revista de Estudios en Seguridad Internacional**; 6; 2; 12; 101-115, 2020. Disponível em: <http://www.seguridadinternacional.es/resi/index.php/revista/article/view/307/357>. Acesso em: 30 set. 2024.

SILVA, D. The pragmatics of chaos: parsing bolsonaro's undemocratic language. **Trab. Ling. Aplic**, v. 59, n. 1, p. 507-537, jan./abr. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/01031813685291420200409>. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/tla/article/view/8659107/22458>. Acesso em: 26 out 2024.

SOBRAL NETO, R. R.; BARBOSA, M. J. The dialectics of public security and the challenges to combat transnational crime in the framework of irregular wars. **Research, Society and Development**, [S. I.] 9,

n. 11, e45291110274, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/10274>. Acesso em 30 set. 2024.

STABILE, Arthur. Número de brasileiros com autorização para ter arma aumenta 7 vezes durante mandato de Bolsonaro. **G1**, 22 jan. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/22/numero-de-brasileiros-com-autorizacao-para-ter-arma-aumenta-7-vezes-durante-mandato-de-bolsonaro.ghtml>. Acesso em 30 set. 2024.

SUTHERLAND, Edwin. **White Collor Crime: The Uncut Version**. Holt Rinehart and Winston: New York, 1983.

TOMAZELA, José Maria. Operações da Polícia Federal miram armas de CACs em sete estados. **CNN Brasil**, 21 out. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/operacoes-da-policia-federal-miram-armas-de-cacs-em-sete-estados/>. Acesso em: 30 set. 2024.

Notas

¹ O caráter transnacional das organizações criminosas está relacionado ao ambiente de interconexão do mundo, com o estabelecimento de relacionamentos e redes de alcance sem precedentes na história e que trouxe, em seu bojo, o potencial de alimentar e expandir a atuação de atores não estatais, de modo que problemas e ameaças que se sucedem dentro de um país, não podem mais ser encarados sob o prisma interno, não estando mais circunscritos a um dado território.

² Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/10/29/deputada-bolsonarista-carla-zambelli-saca-e-aponta-arma-para-homem-na-rua-em-sp-ela-diz-que-foi-cercada-e-agredida.ghtml>. Acesso em 20 out. 2024.

³ Decreto nº 9.845, Decreto nº 9.846 e Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019 e Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019.

⁴ O Primeiro Comando da Capital surgiu em 1993, sendo oriundo do sistema prisional brasileiro, na casa de custódia de Taubaté, São Paulo. Atualmente, parte importante de sua liderança encontra-se detida em presídios federais, como o caso de Marcos Camacho (Marcola) ou foragida em outros países, como os casos de Tuta e Colorido, na Bolívia. Além disso, estima-se que a organização criminosa possui em trono de 35.000 membros.

⁵ Milícias podem ser caracterizadas como organizações armadas que constituem um poder paralelo, exercendo atividades não-autorizadas de repressão e aplicação da força (Manso, 2020).

⁶ Disponível em https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/KEY%253AACORDAO-COMPLETO-2648974/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0. Acesso em: 26 de out. 2024.